

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 12022/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-54566,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 122 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, à servidora **ALBA NEIDE MAXIMO URQUIZA DE SA**, matrícula 74.278-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) Almoxarifado, da comarca de , **com vigência a partir do dia 09 de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 09/09/2026 12:43 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020